

EDITAL Nº 005/2025

ABRE PERÍODO DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS ESCOLARES PARA EMEI PEQUENO CIDADÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE COQUEIROS DO SUL – PARA O ANO LETIVO DE 2025

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Constituição Federal e Estadual e, em cumprimento as diretrizes da Lei Federal nº 9.394/96, na Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 07/2010, **TORNA PÚBLICO** que estará aberto o período de matrículas e rematrículas escolares para a rede municipal de Ensino, para o ano letivo de 2025, obedecendo o seguinte calendário e critérios estabelecidos com as seguintes orientações:

1º- As matrículas e rematrículas na Escola da Rede Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão, ficarão abertas de **13 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025** e devem ser realizadas diretamente no referido Educandário no horário compreendido entre as 8:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

2º - O Sistema Municipal de Ensino estará com vagas disponíveis na **Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão**, nas seguintes modalidades:

Educação Infantil: **Berçário I e Berçário II, Maternal I e Maternal II, Pré-Escola I e Pré-Escola II.**

3º- Alunos já matriculados, devem obrigatoriamente efetivar a rematrícula para o ano letivo de 2025.

4º - Para o ingresso a criança deverá aos requisitos abaixo mencionados:

- Berçário I – 04 meses a 12 meses incompletos até 31 de março de 2025;
- Berçário II – 1 ano completo até 31 de março de 2025;
- Maternal I – 2 anos completos até 31 de março de 2025;
- Maternal II – 3 anos completos até 31 de março de 2025;
- Pré-Escola I – 4 anos completos até 31 de março de 2025;
- Pré-Escola II – 5 anos completos até 31 de março de 2025.

5º Documentos necessários para Matrícula de alunos novos:

- Documento de identificação do responsável (RG, CPF, CNH ou outro);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade e do CPF do aluno;
- Cópia da Carteira de Vacinação da Criança, do aluno, (com atestado de vacinas fornecido na Unidade Básica de Saúde);
- Comprovante de trabalho dos pais para turno integral;

- Número do telefone dos pais ou responsáveis;
- Assinatura do termo de “Autorização do Uso de Imagens”.

Observação: Ao término do período de rematrículas e novas matrículas em cada uma das modalidades disponibilizadas neste Edital, e havendo pedidos de matrículas superior a quantidade de vagas ofertadas em cada modalidade, terá preferência da vaga o aluno (criança), cujo, os pais comprovem que trabalham em turno integral.

Coqueiros do Sul – RS, em 09 de janeiro de 2025.

RAFAEL KOCHENBORGER
Prefeito Municipal